



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
**CNPJ: 33.000.100/0001-77**

REQUERIMENTO Nº22/2023

Autoria: Mauro Renato soares, Celiomar Piaba Bento, Jose Bento filho

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão do dia 04/09/23

  
Mesa Diretora

"Requer ao Prefeito José Bueno e a Secretaria de Saúde a necessidade de contratação de alguns médicos para Hospital Municipal de Campinápolis, sendo estes médico Pediatra, Médico Cirurgião, Médico Ginecologista Obstetra e um anestesista com objetivo suprir a grande demanda de atendimento do Hospital.

Nos termos do art. 72 e art. 123, §3º, inciso X, Regimento Interno desta Casa, que encaminhamos o presente expediente ao Prefeito Municipal Jose Bueno e a secretaria de Saúde.

Campinápolis, 31 de agosto de 20223.

  
Mauro Renato soares  
Vereador

  
Jose Bento filho  
vereador

  
Celiomar Piaba Bento  
vereador



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
**CNPJ: 33.000.100/0001-77**

REQUERIMENTO Nº 22/2023

Autoria: Mauro Renato soares, Celiomar Piaba Bento, Jose Bento filho

Excelentíssimo Sr. Prefeito

No uso da atribuição, uma vez aprovado o presente Requerimento em Plenário, nos termos do art. 178 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, por intermédio deste, com o devido acatamento e respeito, requerer de Vossas Excelências: requerer a contratação médico Pediatra para atuar em conjunto com o município objetivo tratar as crianças em situação de doenças crônicas ou problemas pontuais em sua saúde para garantir que não haja riscos de se desenvolver uma condição complicatória e dar suporte no aleitamento materno, na adesão às campanhas de vacinação, na prevenção de acidentes, na prevenção à obesidade e aos sintomas da violência.

A contratação de um Médico Cirurgião para nosso hospital municipal que sera responsável por realizar intervenções cirúrgicas mais comuns, como aquelas provocadas por traumas (acidentes, fraturas), hérnias e problemas na região do tórax .

A contratação Médico Ginecologista e Obstetra para monitorar a saúde durante a gestação ate o momento do parto, orientar sobre cuidados com a alimentação e suplementação necessários para o desenvolvimento do bebê, como o ácido fólico.

Além de informar e sobre a prevenção de doenças, tirar duvidas das mulheres sobre a vida sexual e sobre planejamento



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
**CNPJ: 33.000.100/0001-77**

familiar devido fato muitas mulheres não tem acesso ao ginecologista ou nunca foram por medo ou vergonha.

E por fim a contratação de um anestesista para nosso município para ajudar a realização de procedimentos cirúrgicos de forma segura e confortável aos pacientes, além de promover diminuição da dor e desconforto, levando a perda momentânea da consciência dos pacientes.

Diante do exposto, faz se necessário a contratação de todos esses profissionais da saúde, sendo nítido que em nosso hospital municipal a uma grande demanda de pacientes indígenas e não indígenas que necessitam diariamente de atendimento adequado com profissionais capacitados e que na maioria das vezes tem ser encaminhados a outro município sem devido suporte.

Certo de contar com vossa compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
Mauro Renato Soares  
Vereador

  
Celtonar Piaba Bento  
vereador

  
Jose Bento filho  
vereador